



**Exercício:** Primeiro semestre de 2024

**Município:** BENTO GONCALVES

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	9
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	6
Total	65

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Não foi apresentado documento de acordo com a nova redação da Ação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, que determina a apresentação de documento com o planejamento semestral das ações do Grupo I, especificando pelo menos 4 ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos. Atenção que foram feitas citações quase que exclusivamente ao Programa NFG o qual não é objeto de pontuação nesta ação.	0
1.02	Deferido. Carilos Magno De Sousa Lima (Turma Volante Municipal - Turma 1/2024); Filiipe Bortolini (Turma Volante Municipal - Turma 1/2024); Angelica Elise Soares (SEPRIM - Turma 1/2024).	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os boletins Informativo PIT.	3
1.04	Deferido. Carlos Magno Lima; Felipe dos Santos Xavier (Seminário de Educação Fiscal – Estrela, 14 de março pelo Município de Estrela/RS;); Paula Del Ponte (Seminário de Educação Fiscal – Estrela, 14 de março pelo Município de Estrela/RS;).	3
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Confecção de banner impresso de divulgação do Programa NFG com apresentação de nota fiscal de número 30 com data de 07/06/24.	5

Ação	Parecer	Pontos
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Deferido. Município encaminhou 20 CVI no semestre, sendo que 20 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 20.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/88485	12024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	22024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	32024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	42024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	62024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	72024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	82024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	92024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	102024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	112024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	122024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	132024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	142024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	152024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	162024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	172024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	182024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	192024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	202024	Cartões de crédito/débito		
24/88485	212024	Cartões de crédito/débito		